

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná



PORTARIA N.º 104

Prorroga o prazo para entrega de relatô
rio final pela Comissão Especial de Sin
dicância.

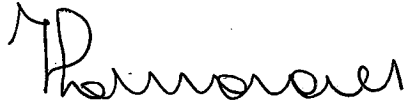
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARA
NÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação contida no ofício de
08.08.84, emanado do Presidente da Comissão Especial de Sin
dicância e à vista dos motivos ali contidos,

R E S O L V E :

Prorrogar por mais 10 (dez) dias, a contar de 08
de agosto de 1984, o prazo para entrega do relatório final
pela Comissão Especial de Sindicância, objetivando apurar
possíveis irregularidades existentes nos serviços funerá
rios de Umuarama, a qual foi constituída através da Porta
ria nº 069, de 23.05.84.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTA
DO DO PARANÁ, aos 08 de agosto de 1984.


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração


ANTÔNIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal